LEI MUNICIPAL Nº 2245

Altera denominaçпo de rua e da outras providências.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Rondinha que faz parte da Av. Flores da Cunha, próximo ao silo da CESA e que atinge a rodoviária Presidente Kennedy, próximo ao Cemitério da Comunidade Evangélica passa a denominar-se RUA GENERAL CASSAL MARTINS BRUM.

Art. 2º - Tal denominaçпo é dada considerando que o referido militar foi o primeiro Carazinhense a atingir o generalato, sendo filho de tradicional família e das mais antigas desta regiпo, tendo falecido recentemente em Sпo Paulo, após uma brilhante carreira militar inclusive, posto na vida publica e como Deputado Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 23 DE JUNHO DE 1969.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO DA ROCHA
Secretário